



28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N°

28/11/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar informações quanto à possibilidade de reforço do policiamento ostensivo no Assentamento Paraisópolis, nas linhas 22 e 23, localizado na Zona Rural do Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar informações quanto à possibilidade de reforço do policiamento ostensivo no Assentamento Paraisópolis, nas linhas 22 e 23, localizado na Zona Rural do Município de Porto Velho – RO.

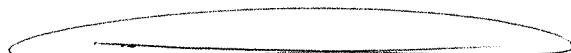
Vale ressaltar que, atualmente, há um crescente número dos mais diversos tipos de crimes, principalmente furtos e roubos. Isto posto, é notório que o objetivo do presente Requerimento decorre da inexistência de segurança no Assentamento Paraisópolis, ressaltando-se que os moradores que residem nessa localidade sofrem constantemente com a criminalidade.

Dessa forma, indubitavelmente, a paz e a segurança são sentimentos que foram esquecidos por esses moradores. Frequentemente há relatos de furtos e roubos nessa localidade, sendo assim, não há o que contestar, é evidente que as medidas para contenção da criminalidade não foram suficientes para suprir a carência de proteção que essa localidade possui.

Insta frisar que o Poder Público deve proporcionar proteção à dignidade humana e aos direitos fundamentais das pessoas, bem como de seu patrimônio, resultando dessa forma, na concepção do que é a segurança pública, ou seja, a segurança é um direito fundamental a todo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
ser humano, devendo ser respeitado por todos e principalmente, pela administração superior do Estado de Rondônia.			
Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.			
Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.			
Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2022.			
 ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de informações quanto à possibilidade de reforço do policiamento ostensivo no Assentamento Paraisópolis, nas linhas 22 e 23, localizado na Zona Rural do Município de Porto Velho – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de providências para solucionar o caso, considerando que busca esclarecimentos à sociedade em geral quanto a adoção de medidas visando a garantia do cumprimento do direito fundamental ao ser humano, que é a segurança. Tendo em vista que os moradores das linhas 22 e 23 do Assentamento Paraisópolis sofrem, diariamente, com a criminalidade nessa localidade.

Sendo assim, é evidente que a paz e a segurança são sentimentos que foram esquecidos por esses moradores. Frequentemente há relatos de furtos e roubos nessa localidade, sendo assim, não há o que contestar, é evidente que as medidas para contenção da criminalidade não foram suficientes para suprir a carência de proteção que essa localidade possui.

Além disso, é importante mencionar que o Poder Público deve proporcionar proteção à dignidade humana e aos direitos fundamentais das pessoas, bem como de seu patrimônio, resultando dessa forma, na concepção do que é a segurança pública, ou seja, a segurança é um direito fundamental a todo ser humano, devendo ser respeitado por todos e principalmente, pela administração superior do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas”.

Assim, esclarece-se a razão pela qual está Casa de Leis apresenta a mencionada proposição, visando à obtenção de informações quanto à possibilidade de reforço do policiamento ostensivo no Assentamento Paraisópolis, nas linhas 22 e 23, localizado na Zona Rural do Município de Porto Velho – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS